



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2021/SEMEC**

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas e 40 horas	Centro de Educação Infantil
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - SÉRIES INICIAIS</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Normal Superior, com habilitação específica para os anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Licenciatura Plena.			E. M. Rural Osvaldo Cruz e E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.			E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.			E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.			E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.			E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.			E.M. Inácio de Castro
<b>PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação em Educação Especial/Inclusiva e na falta de profissionais com essa habilitação, Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou especialização em Educação Especial/Inclusiva.	Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	Centro de Educação Infantil  E.M. Inácio de Castro	
<b>PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de	Assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva orientando-o quanto ao sistema de ensino municipal a		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

<b>LIBRAS</b>	Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva, e certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC ou especialização e, libras com carga horária de no mínimo 360 horas ou certificação de avaliação do CAS.	fim de garantir aos mesmos: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados de ensino; transversalidade na modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação da família e da comunidade; manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os, orientando-os sobre o seu desenvolvimento, obtendo dados de interesse para o processo educativo; Discutir com o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	E.M. Inácio de Castro
---------------	--	---	----------	-----------------------